



Governo realiza ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes

Tácio Melo/Amazonastur

Mais de 50 meios de hospedagens, como hotéis e pousadas, além de agências de viagens e transportadoras turísticas, receberam a ação

O Governo do Amazonas, através da Empresa Estadual do Turismo (Amazonastur), mais de 50 meios de hospedagens, como hotéis e pousadas, além de agências de viagens e transportadoras turísticas, receberam a ação de intensificação de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, até o dia 17 de maio.

Na avaliação do presidente da Amazonastur, Gustavo Sampaio, o comprometimento do Governo do Amazonas com a questão é demonstrado com o resultado alcançado no primeiro quadrimestre deste ano, período em que o órgão realizou 53 atividades de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.

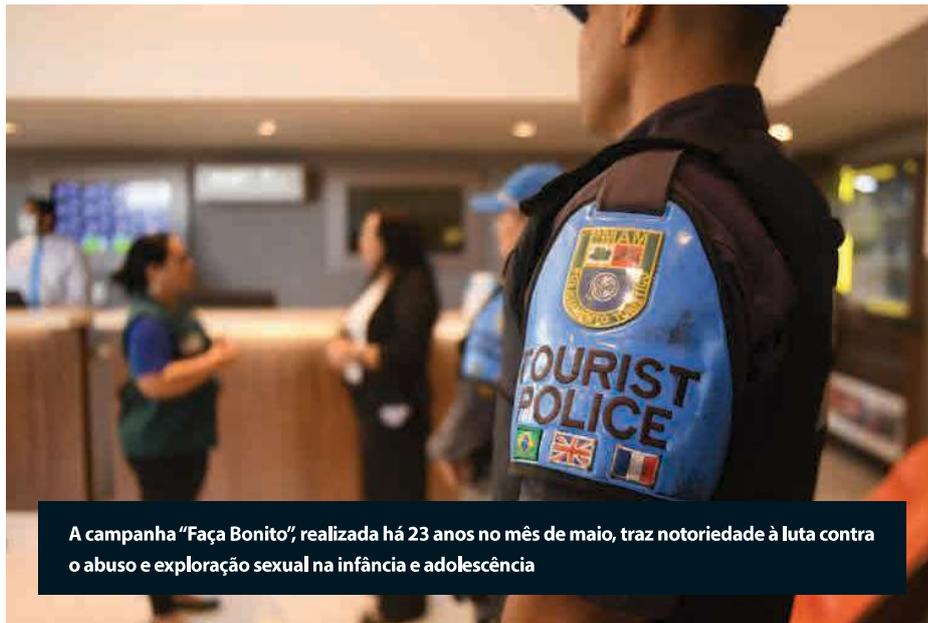
“Essa iniciativa se trata de uma atividade contínua da Amazonastur, fundamental para prevenir e combater a violência sexual de crianças e adolescentes nos meios de hospedagens. Ao conscientizar os funcionários desses estabelecimentos e implementar medidas de segurança, contribui-se para um turismo mais ético e responsável, que respeita os direitos das crianças e adolescentes”, disse o presidente.

A Amazonastur atua em parceria com diversos órgãos, entre eles a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e a Companhia de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Amazonas (Politur), que apoia as ações de sensibilização.

Canal de denúncias

Os hoteleiros, recepcionistas e demais funcionários foram orientados sobre os canais sigilosos e gratuitos de denúncia de casos de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes, como o Disque 100 e o Disque 191.

Além disso, os estabelecimentos foram



A campanha “Faça Bonito”, realizada há 23 anos no mês de maio, traz notoriedade à luta contra o abuso e exploração sexual na infância e adolescência



orientados sobre a importância de implementar medidas de segurança, como o cadastro de hóspedes menores de idade e a verificação de documentos de identificação. Os servidores da Amazonastur realizam, ainda, distribuição de materiais informativos e divulgação sobre como identificar e denunciar casos de violência sexual.

As ações de ordenamento têm como objetivo verificar se os estabelecimentos estão

cumprindo as normas legais de segurança e higiene, além de verificar se há indícios de exploração sexual de crianças e adolescentes nos locais. Caso sejam identificados problemas, as autoridades competentes serão acionadas para tomar as medidas necessárias.

Faça Bonito

O dia 18 de Maio, nesta quinta-feira, tornou-se o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00, uma conquista que demarca a luta pelos direitos humanos das crianças e adolescentes.

Em 2023, é o marco dos 50 anos da morte de Araceli Crespo. A programação se encerra no dia 31 de maio, com uma caminhada pelas ruas de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus) e iluminação da Catedral de Nossa Senhora do Carmo, no município.

Na ocasião, também acontece o início das mobilizações das ações para o 56º Festival Folclórico de Parintins, que este ano atuará em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Amazonastur e Sejusc, no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes durante o festejo.

em Administração, matrícula nº 201.686-9A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 18/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 135269

PORTARIA Nº 466/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **Marcus Orleans Arnaud Araújo**, Técnico em Administração, matrícula nº 200.169-1E, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 14/04/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 135273

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 124/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 001/2023-FPS em 01 de março de 2023, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 001/2023-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023-FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a concessão de recursos públicos as Organizações da Sociedade Civil-OSCs do Setor Primário, EXCLUSIVAMENTE, devidamente selecionadas por meio deste, visando à criação de oportunidades, melhorias no escoamento da produção e demais trabalhos das Organizações da Sociedade Civil-OSCs. Assim, proporcionando acessibilidade, dignidade e qualidade laboral ao trabalhador rural e, conseqüentemente, autossustentação da produção, valorização da matéria prima e aumento de renda.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2023-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

- Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
- Glaúcia Oliveira Nunes - Coordenadora - FPS
- Larissa Nagyla Abreu Silva - Secretária - FPS
- Thalíria Felix Benaion - Membro - FPS
- Rayan Carvalho da Silva - Membro - FPS
- Wissilene Ferreira Lima - Membro - FPS
- Adriel Souza de Sá - Membro - FPS
- Maria Eduarda Almeida Barros - Membro - FPS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135331

PORTARIA Nº 127 /2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 36.180, de 27 de agosto de 2015 e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo

Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o/a Servidor (a) **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7K, CPF nº 309.255.922,34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 11.705**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de maio de 2023;

I - **DESIGNAR**, o/a Servidor (a) **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7K, CPF nº 309.255.922,34, para responder como **GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 11.705**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de maio de 2023;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus/AM, 23 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135372

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 004/2023. **PARTES:** CIAMA e BRAGA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo para atender as demandas da CIAMA. **PRAZO:** 03 meses. **VALOR:** R\$ 131.500,00. **FISCAL:** Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124 e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, matrícula n.º 000985, e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n.º 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

Manaus, 23/05/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 135271

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

OBJETO: Aquisição de bens móveis, com a finalidade de doação onerosa destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no Estado do Amazonas.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Data do Certame: 30/05/2023, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreatza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico:
www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 23 de maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
 Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 135374

RESENHA Nº 017/2023- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
 Deyserreen de Souza Costa da Silva - Assessor II AD-2. **Período:** 26/05/2023 À 30/05/2023. **Destino:** Manaus/Tefé/Alvarães/Manaus. **Objetivo:** Acompanhamento da ação 1ª Feira do Empreendedorismo e da Agricultura Familiar e participação na Festa do Divino Espírito Santo no Município de Alvarães-AM.

Manaus, 22 de maio de 2023

MICHELLE MACEDO BESSA
 Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 135167

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

NIRE Nº 1330000767 - CNPJ/MF Nº 04.406.195/0001-25

EXTRATO DE ATA DA 57ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), na forma abaixo:

DATA, HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reunião da Cosama, na rua General Miranda Reis, n.º 20, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP 69.057.320, Manaus, Amazonas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição número 34.977, 34.978, 34.979, Ano CXXX, em 04, 05 e 08/05/2023, respectivamente, e no Jornal do Comércio, edição número 43.789, 43.790 e 43.791, publicado em 04, 05 e 06/05/2023, respectivamente. **PRESENÇA:** Os acionistas, representando mais de três quartos do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 10 do Estatuto Social vigente, o Presidente do Conselho de Administração e representante do Governo do Estado do Amazonas, **Carlos Henrique dos Reis Lima**; eu, **Samara Menezes Campos**, a quem o presidente convocou para secretariar os trabalhos. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor **Carlos Henrique dos Reis Lima**, que convocou a mim, secretária, **Samara Menezes Campos**, para realizar a leitura da pauta de reunião, que trata: **ORDEM DO DIA:** 1. **Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho Fiscal;** 2. **Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração;** 3. **Outros assuntos de interesse da Companhia, se houver.** **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho, Carlos Henrique dos Reis Lima, com uso da palavra, agradeceu a presença de todos e prosseguiu com as deliberações do dia. **DELIBERAÇÕES:** 1. Após a leitura da primeira pauta do dia feita por mim, Samara Menezes Campos, o presidente do Conselho de Administração, Carlos Henrique dos Reis Lima, com a palavra, ressaltou a importância de nova nomeação para vacância de mandato no Conselho Fiscal, tendo em vista o disposto no Artigo 53 do Estatuto Social vigente e considerando o falecimento do senhor Edson Castro dos Santos, que foi eleito na 56ª Assembleia Geral Ordinária, e, neste caso destituído do cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal. Fica, portanto, **eleito**, para complementação de mandato, **com início em 12 de maio de 2023 e término em 21 de agosto de 2024, como Membro Titular do Conselho Fiscal**, o senhor **Raphael Douglas Vieira**, brasileiro, em união estável, advogado, nascido em 09/08/1976, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Yakisoba (P Japão), casa 2, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP nº 69054-676, portador do RG nº 2950717-0, expedido pela SSP/AM, e CPF nº 010.833.216-09, sem bens a declarar; e, com aprovação unânime dos membros votantes presentes, **eleger**, amparados pelo Artigo 11 e 12 do Estatuto Social vigente, **com início de mandato em 12 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2025, como Membro Titular do Conselho Fiscal**, a senhora **Heliege Regina Oliveira dos Santos**, brasileira, viúva, contadora, nascida em 10/11/1977, domiciliada e residente na Rua Professora Isaura Barroncas, número 125, Bairro Alvorada I, portadora do RG nº 11656735, expedido pela SSP-AM, e CPF nº 603.363.072-68, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a

Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: um veículo Honda WR-V LX 1.5 16V CVT Flex 4 portas, ano/modelo: 2021/2021, financiado em trinta e seis parcelas; saldo em Conta Poupança na Caixa Econômica Federal, Nº 18899-9, Agência 1549, no valor de R\$ 1.328,37 (mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos); saldo em Conta Corrente no Banco Bradesco, Nº 3048-1, Agência 3735, no valor de R\$ 1.276,93 (mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). Os conselheiros eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002. Ficam os senhores listados anteriormente devidamente investidos em seus cargos. 2. Após a leitura da segunda pauta do dia feita por mim, Samara Menezes Campos, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, dando cumprimento ao disposto no Ofício Nº 119/2023-GE, encaminhado pelo Governador do Estado, o senhor Wilson Miranda Lima, **destituir** do cargo de Conselheira Administrativa a senhora **Kátia Vanessa Souza de Mendonça**, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na cidade de Brasília, na SQSW 101, Bloco I, Apartamento 413, Setor Sudoeste, em Brasília-DF, CEP 70670-109, portadora da Carteira de Identidade nº 1931483, expedida pela SEPS/DF, e CPF nº 719.082.851-68, e **eleger**, com fulcro no Artigo 11 e 12 do Estatuto Social vigente, como **membro do Conselho de Administração, cujo mandato terá início em 13 de maio de 2023 e término em 26 de agosto de 2023**, a senhora **Maricília Teixeira da Costa**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 31/07/1963, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Professor Nilton Lins, número 2401, Condomínio Brisas do Parque, apartamento 501, Torre 2, Bairro Flores, CEP nº 69058-030, portadora do RG nº 0606274-1, expedido pela SSP-AM, e CPF nº 193.078.962-91, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: saldo em Conta Corrente nº 77316-6, Agência nº 0938 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 3.700,34 (três mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos). A conselheira eleita declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002. Fica a senhora listada anteriormente devidamente investida em seu cargo. Todos cientes e de acordo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente Carlos Henrique dos Reis Lima suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da ata e que registrasse a mesma e, estando de acordo, todos assinam. Eu, Samara Menezes Campos, secretária, a redigi e assino. **Carlos Henrique dos Reis Lima - Presidente; Samara Menezes Campos - Secretária.**

EXTRATO DE TERMO DE POSSE

No Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama, para mandato correspondente **a partir de 12 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2025**, na forma abaixo:

Aos doze dias de maio dois mil e vinte e três, às 14 horas, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua General Miranda Reis, nº 20, CEP 69057-320, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, na sala de reunião da Cosama, participou para tomar posse junto ao Conselho Fiscal da Cosama, para mandato **com início em 12 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2025**, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social, eleita na reunião da 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e três, tendo a remuneração fixada para cada membro titular de 12% (doze por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas e participação nos lucros, o que segue: **como Membro Titular do Conselho Fiscal, com início de mandato em 12 de maio de 2023 e término em 12 de maio de 2025**, a senhora **Heliege Regina Oliveira dos Santos**, brasileira, viúva, contadora, nascida em 10/11/1977, domiciliada e residente na Rua Professora Isaura Barroncas, número 125, Bairro Alvorada I, portadora do RG nº 11656735, expedido pela SSP-AM, e CPF nº 603.363.072-68, sendo que todos os seus bens foram devidamente declarados durante o Termo de Posse e informados para a Companhia de Saneamento do Amazonas - São os bens: um veículo Honda WR-V LX 1.5 16V CVT Flex 4 portas, ano/modelo: 2021/2021, financiado em trinta e seis parcelas; saldo em Conta Poupança na Caixa Econômica Federal, Nº 18899-9, Agência 1549, no valor de R\$ 1.328,37 (mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos); saldo em Conta Corrente no